

P O R T A R I A Nº 483

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E

DESIGNAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, da 17a. zona eleitoral de Jaraguá, deste Estado, como membros, os Srs.: ANTONIO MEDEIROS CHAVES e SEBASTIÃO DA MATA, e, para suplentes, os Srs.: JOAQUIM AUGUSTO BONIFACIO e José do Espírito Santo Machado.

CUMpra-SE e ANOTE-SE.

Goiania, 17 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Guatardo
a 6 - 12 - 62
Ruyola*